## SUGESTÃO DE EMENDA AO PLANO PLURIANUAL 2008-2011 Nº

**DE 2007** 

(Do Sr. EDUARDO CUNHA)

Solicita apresentação de emenda da Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei Nº 31, de 2007-CN, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2008-2011.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª. que submeta à apreciação do Plenário desta Comissão a presente sugestão de emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o Período de 2008-2011 – PPA-2008-2011 (Projeto de Lei nº 31/2007-CN), objetivando detalhar no PPA – 2008-2011 a ação constante do Programa de Trabalho do Ministério da Fazenda sob o título: APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, conforme especificação a seguir:

ÓRGÃO EXECUTOR: 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROGRAMA: 0773 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

E CONTÁBIL DA UNIÃO

AÇÃO: 0556 – APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

PRODUTO (Unidade de Medida): ENTIDADE APOIADA

REGIONALIZAÇÃO: NACIONAL VALOR/ANO: R\$50.000.000,00

VALOR TOTAL NO PERÍODO: R\$200.000.000,00

META: 1 (ENTIDADE APOIADA/ANO)

GND: 3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES: R\$200.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO** 

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional, motivo de orgulho para os brasileiros, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciando-os como bolsistas, professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais.

O nível de excelência da FGV tem contribuído vigorosamente para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e conseqüente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País.

Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas.

Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União lhe aporte recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional.

Brasília, de outubro de 2007

Deputado **EDUARDO CUNHA** (PMDB/RJ)